



**DECRETO N° 021**, de 25 de setembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, Senhor Adriano Rodrigues de Moraes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que o Senhor **MANOEL NAZARÉ DA SILVA**, Popularmente conhecido por **CRAVILÓ** ter cido um cidadão de família de moradores pioneiros e tradicionais do nosso minicípio;

CONSIDERANDO ainda que o mesmo contribuiu bastante com o seu trabalho como agricultor para o desenvolvimento do nosso município.

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL o dia 25 de setembro de 2024,** em todo o território do município de São Sebastião do Tocantins/TO, em razão do falecimento do Senhor **Manoel Nazaré da Silva**, popularmente conhecido por **CRAVILÓ**, falecido nesta madrugada, que foi um cidadão honrado e que trabalhou bastante como agricultor, contribuindo assim para o desenvolvimento do nosso município.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins, em 25 de setembro de 2024.

ADRIANO  
RODRIGUES DE  
MORAES:8500  
3581149

Assinado de forma  
digital por ADRIANO  
RODRIGUES DE  
MORAES:85003581149  
Dados: 2024.09.25  
09:31:24 -03'00'

**Adriano Rodrigies de Moraes**  
Prefeito Municipal